

PORTARIA N.º 0840, de 31 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com amparo no artigo 29, II, da Lei n.º. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **DIOGO CAMPOS DA SILVA**, cadastro n.º 72.618759-2, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Filosofia, realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/04/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO